

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 098/11, DE 27 DE JULHO DE 2011.**

*Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba - COMAS.*

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA- COMAS, de que trata o Decreto Municipal nº 067/11, de 25 de maio de 2011, para constar as seguintes substituições:

*“I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:*

*a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:*

*Titular : Antonio Cornélio de Moraes Filho – RG nº 5453863, em substituição a Márcia Paiva de Medeiros Pinto - RG nº 23.741.655-4.*

*b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:*

*Titular : Márcia Paiva de Medeiros Pinto – RG: 23.741.655-4, em substituição a Daniel Sacilotti Malerba – RG: 30.500.195-4;*

*Suplente: Daniel Sacilotti Malerba – RG: 30.500.195-4, em substituição a Sophia Esteves Ferreira Neto – RG: 33.524.665-5.”*

**Art. 2º** Em razão das substituições do artigo anterior, o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS, passa a ter a seguinte composição:

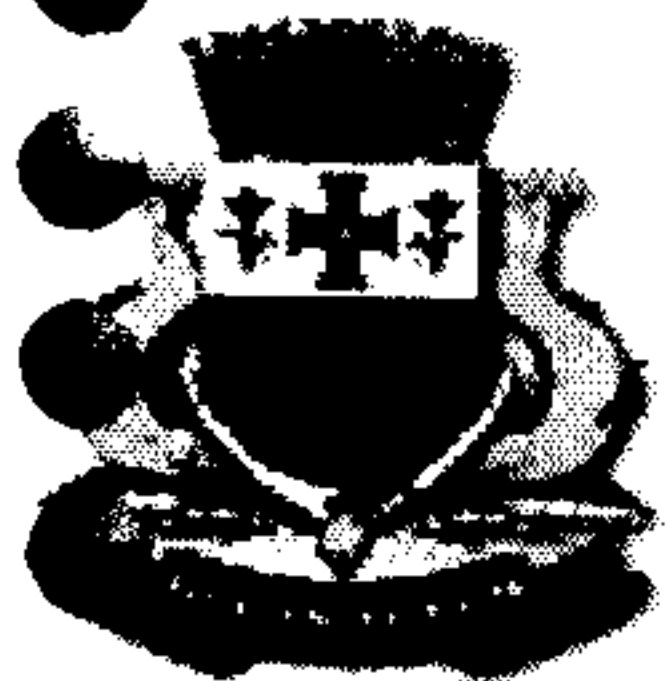
**I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

**a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

**Titular : Antonio Cornélio de Moraes Filho – RG: 5453863;**  
**Suplente: Jaqueline Elisabete da Silva - RG: 28.222.676;**

**Titular : Danielly Patrícia Pegoretti Barbosa - RG: 23.805.681-8;**  
**Suplente: Sônia Regina de Souza Dias Cordeiro - RG 14.408.170-2;**

**Titular : Angela Cristina dos Santos Spruzzi - RG 19.803.542-4;**  
**Suplente: Simone Muniz Santos - RG 28.243.023-4.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:**

Titular : Márcia Paiva de Medeiros Pinto - RG 23.741.655-4;  
Suplente: Daniel Sacilotti Malerba – RG: 30.500.195-4.

**c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular : Rita de Cássia Maldanis Fernandes – RG: 8.772.791;  
Suplente: Inês Valim Coelho – RG: 14.544.791;

**d) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular : Jessica Heloisa da Silva Nery - RG: 32.482.625-4;  
Suplente: Susana de Oliveira Abreu Araujo - RG: 21.542.101-2;

Titular : Gustavo Augusto Gonçalves de Oliveira - RG:33.159.972-7;  
Suplente: Ercilia Pereira Ribeiro - RG: 11.994.732.

**e) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO:**

Titular : Vania Aparecida Nunes de Souza Silva - RG: 14.544.788-1;  
Suplente: Fernando Maximiliano Braga - RG 4.503.657.

**f) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:**

Titular : Joanne Torralbo Gimenez - RG 41.255.338-7;  
Suplente: Danielle Pagoto dos Santos – RG 26.875.384-2.

**II- DA SOCIEDADE CIVIL:**

**a) REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:**

Titular : Sandra Marta Viana Rocha - RG: 18.849.054-1;  
Suplente: Sandra Neusa dos Santos - RG: 23.468.485-9;

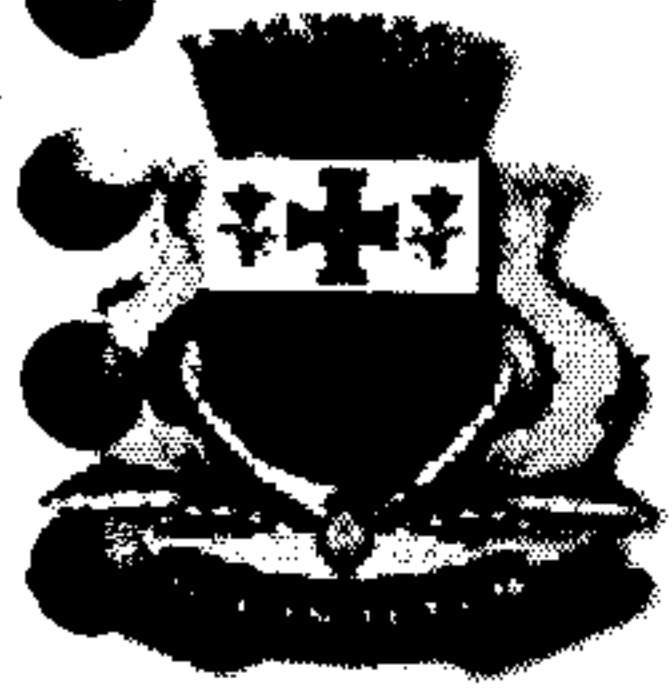
Titular : Edjane Alves de Menezes - RG: 2003006011858/SSP/AL;  
Suplente: David Ferreira - RG: 35.935.432-4;

Suplente: Rosangela Timóteo do Rosário - RG: 17.264.195-0.

**b) REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular : Rosa Abadia Menezes dos Santos - RG: 12.827.516-9;  
Suplente: Vago;

Titular : Maria Martins Fernandes da Silva - RG: 9.457.177-6;  
Suplente: Vago.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**c) REPRESENTANTES DE TRABALHADOR DO SETOR:**

Titular : Leda Maria Goulart Oliveira - RG: 32.184.436-1;  
Suplente: Marciel de Carvalho Rodrigues - RG: 42.252.158-9;

Titular : Sidinéia Maciel Matos Diogo - RG: 8.393.390-6;  
Suplente: Vago.

**d) REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES CIVIS:**

Titular : Joara Ferreira Borges - RG: 9.608.215;  
Suplente: Vago;

Titular : Valdirene Marcos - RG: 28.409.705-6;  
Suplente: Vago.

**e) REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS:**

Titular : Tarcisio Silveira Prado - RG: 1.489.197-9;  
Suplente: Maria Aparecida Waack - RG: 1.185.461.

**Art. 3º** O mandato dos membros ora nomeados será pelo prazo restante dos demais membros.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 067/11.

Caraguatatuba, 27 de julho de 2011.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
\*Sra. Paiva da Medalha Pinheiro  
Procuradora Chefe

PUBLICADO EM 04/08/2011  
NO JORNAL LOCAL *Expresso*  
Caiçara - Edição 933